LEI Nº 1334, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

Reconhece de Utilidade Pública a Associação de Agricultores Familiares do Projeto de Assentamento Palmeira/Gado Bravo-APGB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BURITIS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Buritis decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação de Agricultores Familiares do Projeto de Assentamento Palmeira/gado Bravo-APGB, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos e de duração por tempo indeterminado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.399.156/0001-85, com sede na Fazenda gado Bravo Palmeira, S/n, zona rural, Buritis/MG.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Buritis, 15 de outubro de 2015.

João José Alves de Souza
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
Em, 19/10/2015
MARCOS AURÉLIO MORAES SILVA
Assessor Jurídico Chefe
OAB/MG 116.474